

PARECER Nº : 095/2025
RELATOR : Hédio José dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 084/2025
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), provenientes de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais Dirceu Dalben, Antônio Donato Madormo e Lucas Bove, e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74. XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 11 de dezembro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente

MARIA GABRIELA COSTA CALIL

BEARARE

Membro

